



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.22.01

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2026, às 08:00 (oito) horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00002.20260506/0002-06**, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 2026.05.22.01**.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Caririáçu/CE, com foco na orientação técnica, atualização da legislação aplicável, acompanhamento das rotinas administrativas e financeiras, bem como no aprimoramento da gestão financeira, orçamentária e administrativa, visando assegurar maior eficiência, controle, planejamento e conformidade dos atos da Administração Pública Municipal de Caririáçu-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
39.732.023/0001-26	RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306	SIM	265.440,00	08/06/2026 10:55:07
44.357.948/0001-74	C. G. O. SANTANA LTDA	SIM	216.000,00	08/06/2026 23:24:25
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	201.600,00	10/06/2026 15:58:49
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	216.000,00	11/06/2026 11:10:32
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	201.840,00	12/06/2026 00:48:02

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
39.732.023/0001-26	RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306	SIM	SIM	265.440,00	08/06/2026 10:55:07
44.357.948/0001-74	C. G. O. SANTANA LTDA	SIM	SIM	216.000,00	08/06/2026 23:24:25
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	201.840,00	12/06/2026 00:48:02
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	201.600,00	10/06/2026 15:58:49
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	216.000,00	11/06/2026 11:10:32

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			12/06/2026 08:03:42
Lance registrado	Lance registrado	44.357.948/0001-74	200.400,0000	12/06/2026 08:05:36
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	201.000,0000	12/06/2026 08:05:40
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	200.196,0000	12/06/2026 08:06:11
Lance registrado	Lance registrado	44.357.948/0001-74	199.080,0000	12/06/2026 08:07:07
Lance registrado	Lance registrado	39.732.023/0001-26	259.200,0000	12/06/2026 08:11:19
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	198.000,0000	12/06/2026 08:14:02
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	199.999,0000	12/06/2026 08:14:27
Lance registrado	Lance registrado	44.357.948/0001-74	197.880,0000	12/06/2026 08:14:54
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	199.395,0000	12/06/2026 08:16:03
Lance registrado	Lance registrado	15.294.308/0001-64	198.889,0000	12/06/2026 08:18:32
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			12/06/2026 08:18:42
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 07:50)			12/06/2026 08:18:42
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	44.357.948/0001-74	170.000,0000	12/06/2026 08:20:03
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	15.294.308/0001-64	198.787,0000	12/06/2026 08:20:10
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.400.242/0001-75	180.000,0000	12/06/2026 08:23:32
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			12/06/2026 08:26:32
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			12/06/2026 08:26:32
Classificado	Participante(s) classificado(s)	44.357.948/0001-74	170.000,0000	-
		17.400.242/0001-75	180.000,0000	5,88%
		15.294.308/0001-64	198.787,0000	16,93%
		41.766.364/0001-64	201.600,0000	18,59%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	17.400.242/0001-75	144.000,0000	12/06/2026 08:28:03



Lance	Lance registrado na etapa fechada	44.357.948/0001-74	162.000,0000	12/06/2026 08:29:32
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			12/06/2026 08:31:32
Classificado	Participante(s) classificado(s)	39.732.023/0001-26	259.200,0000	80,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			12/06/2026 08:36:32
Encerramento	Encerrada a fase de lances			12/06/2026 08:38:25
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75			15/06/2026 09:35:37
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, sem registro de lances.			15/06/2026 10:15:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)			16/06/2026 13:04:41
Inabilitado	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, R\$ 144.000,00 foi inabilitada. Motivo: O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, provisoriamente vencedora do certame, constatou o não atendimento às exigências previstas no Edital e no Termo de Referência. Verificou-se que a empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 8.16, 8.17, 8.18, 8.19 e 8.23 do Termo de Referência, referentes à comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital, prova de regularidade perante a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital e Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Constatou-se, ainda, a ausência do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social exigível, documento indispensável à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante, bem como a não apresentação da declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, destinada à comprovação dos índices econômicos exigidos no item 8.28 do Termo de Referência. Ademais, a empresa não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica, deixando de comprovar a aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, em desacordo com os itens 8.29, 8.30 e 8.31 do Termo de Referência. Também não foi apresentada a comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico permanente profissional Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, tampouco a respectiva certidão de regularidade profissional, em desacordo com os itens 8.32 e 8.33 do Termo de Referência. Diante do exposto, considerando o descumprimento de exigências essenciais de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, e em observância ao disposto no item 7 do Edital e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto o Pregoeiro decide pela INABILITAÇÃO da licitante INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, por não atender às condições de habilitação exigidas para o presente certame. Em ato contínuo, será convocada a licitante subsequente, obedecida a ordem de classificação, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, nos termos da legislação vigente.			16/06/2026 15:27:29
Convocação	Participante C. G. O. SANTANA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 44.357.948/0001-74, foi convocada.			16/06/2026 15:27:44
Desclassificação	O participante C. G. O. SANTANA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 44.357.948/0001-74, R\$ 162.000,00 foi desclassificada. Motivo: O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, após análise da proposta apresentada pela empresa C. G. O. SANTANA LTDA, constatou o não atendimento às exigências previstas no Edital. Verificou-se que a licitante deixou de apresentar a Declaração Formal de Responsabilidade pela Execução dos Serviços, exigida no item 3.16 do Edital, documento de apresentação obrigatória por meio do qual a empresa deveria assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto da contratação, comprometendo-se a executá-los em estrita conformidade com as exigências editalícias e contratuais, bem como a iniciar sua execução no prazo estabelecido pela Administração. Ressalta-se que o item 3.16 do Edital prevê expressamente que a ausência da referida declaração constitui motivo para desclassificação da proposta, por se tratar de documento indispensável à comprovação do compromisso da licitante com as condições de execução do objeto. Diante do exposto, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, o Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa C. G. O. SANTANA LTDA, por descumprimento de exigência editalícia de caráter obrigatório. Em ato contínuo, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos previstos no Edital e na Lei nº 14.133/2021.			16/06/2026 15:48:41



Convocação	Participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, foi convocada.	16/06/2026 15:48:49
Desclassificação	O participante EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 15.294.308/0001-64, R\$ 198.787,00 foi desclassificada. Motivo: O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 03/2026 e pelo Decreto n° 019/2024, após análise da proposta apresentada pela empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, constatou o descumprimento das exigências previstas no Edital. Verificou-se que a licitante apresentou a garantia da proposta inicial em desacordo com as exigências editalícias, uma vez que o documento encaminhado se encontra vinculado e direcionado a outro processo licitatório, não correspondendo ao presente certame. Tal irregularidade compromete a finalidade da garantia exigida pela Administração, uma vez que não assegura o cumprimento das obrigações assumidas especificamente neste procedimento licitatório, deixando de atender ao disposto no item 3.13 do Edital, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da garantia de proposta nos termos e condições exigidos para o presente certame. Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada não atende às exigências editalícias e observando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, o Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por descumprimento do item 3.13 do Edital. Em ato contínuo, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos previstos no Edital e na Lei n° 14.133/2021.	16/06/2026 16:27:55
Convocação	Participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, foi convocada.	16/06/2026 16:28:07
Desclassificação	O participante YML SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 41.766.364/0001-64, R\$ 201.600,00 foi desclassificada. Motivo: O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 03/2026 e pelo Decreto n° 019/2024, após análise da proposta apresentada pela empresa YML SERVICOS, verificou o não atendimento às exigências previstas no Edital. Constatou-se que a licitante deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens 3.4.1 e 3.16 do Edital, documentos de apresentação obrigatória, por meio dos quais a empresa deveria declarar estar ciente e concordar com as condições do Edital e seus anexos, bem como assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto da contratação, comprometendo-se a executá-los em conformidade com as exigências editalícias e contratuais. Considerando que os referidos itens estabelecem expressamente a penalidade de desclassificação da proposta em caso de não apresentação das declarações exigidas, o Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa YML SERVICOS, por descumprimento das exigências editalícias. Em ato contínuo, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos previstos no Edital e na Lei n° 14.133/2021.	16/06/2026 16:46:33
Convocação	Participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26, foi convocada.	16/06/2026 16:46:53
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26	17/06/2026 11:29:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26, sem registro de lances.	17/06/2026 11:44:46
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26, no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais)	17/06/2026 13:59:17
Habilitado	Habilitada a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26	17/06/2026 16:03:54
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26, no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais)	17/06/2026 16:03:58

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 inscrito no CNPJ/MF N° 39.732.023/0001-26	17/06/2026 16:03:58



DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:00:48	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2026.05.22.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:00:55	Bom dia Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:01:08	ATENÇÃO!! Peço a todos os participantes deste processo seriedade em todas as fases deste, desde do seu início até o seu termino. Não será admitida qualquer conduta que venha contra as regras deste Edital de Licitação.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:01:18	Destaco ainda que, a leitura integral deste Edital era de suma importância para todos os participantes deste processo, pois não será admitido nenhum questionamento fora do prazo do pedido de esclarecimento ou impugnação.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:01:34	O Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registra na presente ATA que se responsabilizaram apenas pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo deste edital de licitação, se eximindo esta douda comissão de contratação da responsabilidade de qualquer ato que tenha sido praticado anteriormente ou que venha a ser praticado posteriormente a este julgamento, que fuja das suas atribuições legais previstas.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:02:03	Atenção ao formularem seus lances na hora da disputa, para evitar atrasos no processo.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:02:53	Iniciaremos pontualmente agora a fase de lance do referido Pregão Eletrônico em questão.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:03:00	Boa sorte a todos!
Sistema	12/06/2026 08:03:42	O lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:38:21	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em conformidade com o disposto no art. 23, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, decide pelo não reinício da etapa de lances, considerando que as propostas atualmente apresentam valores inferiores ao estimado pela Administração, evidenciando compatibilidade com os preços de mercado e observância ao princípio da economicidade. Destaca-se que a eventual reabertura da fase competitiva não se mostra necessária nem razoável, uma vez que não há elementos concretos que indiquem a possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, preservando-se, assim, os princípios da eficiência, celeridade e do interesse público que regem os procedimentos licitatórios.
Sistema	12/06/2026 08:38:27	O lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	12/06/2026 08:41:35	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, comunica que, em razão da instabilidade do sinal de internet durante a realização da sessão do Pregão, ficando impossibilitada a continuidade regular dos trabalhos junto à plataforma eletrônica. Ademais, considerando a alta demanda de atividades no setor de licitações, bem como a existência de processos previamente agendados para atendimento na mesma data, circunstâncias que inviabilizam a continuidade imediata dos trabalhos, faz-se necessária a suspensão da presente sessão. Dessa forma, visando resguardar os princípios da legalidade, transparência, competitividade, eficiência e segurança dos atos do certame, a sessão fica SUSPENSA. Fica desde já designado o retorno e continuidade da sessão para o dia 12 de junho de 2026, às 14h00min, ocasião em que serão retomados os procedimentos licitatórios a partir da fase em que foram interrompidos, nesta mesma plataforma eletrônica.



Pregoeiro(a)	12/06/2026 14:14:38	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	12/06/2026 14:15:35	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, comunica aos interessados que, não obstante a suspensão anteriormente realizada, persistem os problemas relacionados à instabilidade do sinal de internet, circunstância que continua impossibilitando o acesso adequado à plataforma eletrônica e a regular continuidade dos trabalhos. Diante desse cenário, e visando resguardar os princípios da legalidade, transparência, competitividade, eficiência, isonomia e segurança dos atos praticados no certame, fica PRORROGADA a suspensão da presente sessão. Fica desde já designado o retorno e continuidade da sessão para o dia 15 de junho de 2026, às 09h00min, ocasião em que serão retomados os procedimentos licitatórios a partir da fase em que foram interrompidos, nesta mesma plataforma eletrônica.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:05:20	Bom dia Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:05:33	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:08:31	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta apresentada.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:35:27	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado.
Sistema	15/06/2026 09:35:37	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA com a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:35:49	Prezada participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.400.242/0001-75, vencedora do lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA, Considerando a necessidade de ampliar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, convidamos formalmente o licitante a apresentar novas ofertas mais vantajosas sobre os seus últimos lances registrados, no prazo de 10 (dez) minutos, por item/lote.
Fornecedor	15/06/2026 09:35:55	já estamos no nosso menor valor
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:38:28	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, este se manifestou-se na presente sessão, nos exatos termos: "já estamos no nosso menor valor".
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:38:41	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 09:38:52	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	15/06/2026 10:15:49	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA com a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 10:16:14	O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, provisoriamente classificada em primeiro lugar no presente certame, que encaminhe, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir desta solicitação, o seguinte documento: 1. Proposta de Preços Consolidada/Readequada, devidamente ajustada ao valor do lance final vencedor, conforme exigência prevista no item 5.21.4 do Edital. Fica a licitante ciente de que o não atendimento da presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a



		desclassificação de sua proposta, nos termos do instrumento convocatório.
Fornecedor	15/06/2026 10:17:43	Bom dia, devemos enviar a garantia adicional também correto?
Pregoeiro(a)	15/06/2026 10:19:37	Pregoeiro: Em resposta ao questionamento apresentado, esclarece-se que não será necessária a apresentação de garantia adicional, tendo em vista que o objeto da presente contratação não se trata de obra ou serviço de engenharia, não se aplicando, portanto, a exigência mencionada. Permanece a obrigatoriedade apenas da apresentação da Proposta de Preços Consolidada/Readequada, nos termos da diligência anteriormente realizada.
Fornecedor	15/06/2026 10:22:24	Agradecemos o esclarecimento, desse modo vamos prepara a proposta readequada conforme solicitada.
Fornecedor	15/06/2026 11:45:30	Será dado pausa para almoço ou seguiremos sem pausa?
Pregoeiro(a)	15/06/2026 12:39:11	Pregoeiro: Em resposta ao questionamento apresentado, informa-se que a presente sessão será suspensa para o intervalo destinado ao almoço. Dessa forma, fica a sessão SUSPensa, com retorno e continuidade designados para hoje, dia 15/06/2026, às 14h00min, nesta mesma plataforma eletrônica, ocasião em que serão retomados os procedimentos a partir da fase em que se encontram.
Pregoeiro(a)	15/06/2026 14:36:38	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, comunica aos interessados que, em razão de problemas na conexão de internet, os quais comprometem o acesso regular à plataforma eletrônica e a adequada condução dos trabalhos, bem como em virtude da alta demanda de atividades no setor de licitações, fica impossibilitada a continuidade da presente sessão neste momento. Dessa forma, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da razoabilidade, da transparência, da competitividade e da regularidade processual, a presente sessão fica SUSPensa. Fica desde já designado o retorno e a continuidade da sessão para o dia 16 de junho de 2026, às 13h00min, nesta mesma plataforma eletrônica, oportunidade em que serão retomados os procedimentos a partir da fase em que foram interrompidos.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 13:03:44	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	16/06/2026 13:03:53	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Fornecedor	16/06/2026 13:04:08	Boa tarde
Pregoeiro(a)	16/06/2026 13:04:30	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Pregoeiro Oficial registra, na presente ATA, que, após análise e verificação da Proposta de Preços apresentada pela participante INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, constatou-se que a mesma atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, motivo pelo qual sua proposta encontra-se devidamente CLASSIFICADA.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 13:05:00	O Pregoeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita que a empresa INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, vencedora da presente disputa, encaminhe, via sistema, os documentos de habilitação exigidos no item 7 do Edital de Licitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas, caso ainda não tenham sido enviados.
Fornecedor	16/06/2026 15:07:11	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	16/06/2026 15:08:21	O Pregoeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa que os documentos de habilitação da participante INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, – já registrados na plataforma – serão analisados conforme os requisitos estabelecidos no edital de licitação. O julgamento dos documentos será concluído e o resultado prolatado ao término da análise.
Fornecedor	16/06/2026 15:09:51	Os documentos de habilitação são esses que estão na Documentos? Ou seja, os documentos que a gente já deixa inserido na plataforma, ou tem outro lugar para enviar para vocês?



Pregoeiro(a)	16/06/2026 15:21:03	Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que a convocação para apresentação dos documentos de habilitação foi direcionada à empresa INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, tendo o prazo concedido para envio da documentação já se encerrado. Informa-se, ainda, que os documentos de habilitação que já se encontravam previamente inseridos na plataforma eletrônica estão sendo devidamente analisados por esta Administração, não havendo, neste momento, necessidade de envio de documentação adicional por parte das demais licitantes. Agradecemos o contato e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Fornecedor	16/06/2026 15:23:44	Obrigado.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 15:36:10	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta apresentada.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 15:48:32	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, após análise da proposta apresentada pela empresa C. G. O. SANTANA LTDA, constatou o não atendimento às exigências previstas no Edital. Verificou-se que a licitante deixou de apresentar a Declaração Formal de Responsabilidade pela Execução dos Serviços, exigida no item 3.16 do Edital, documento de apresentação obrigatória por meio do qual a empresa deveria assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto da contratação, comprometendo-se a executá-los em estrita conformidade com as exigências editalícias e contratuais, bem como a iniciar sua execução no prazo estabelecido pela Administração. Ressalta-se que o item 3.16 do Edital prevê expressamente que a ausência da referida declaração constitui motivo para desclassificação da proposta, por se tratar de documento indispensável à comprovação do compromisso da licitante com as condições de execução do objeto. Diante do exposto, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, o Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa C. G. O. SANTANA LTDA, por descumprimento de exigência editalícia de caráter obrigatório. Em ato contínuo, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos previstos no Edital e na Lei n.º 14.133/2021.
Fornecedor	16/06/2026 15:50:34	Senhor (a) Pregoeira, nossa proposta esta igual da licitante anterior
Fornecedor	16/06/2026 15:52:00	Fiz as declarações, mas estava aguardando solicitarem
Fornecedor	16/06/2026 15:53:35	No item 3.16 - Não diz que as declarações tem que ir junto com a proposta inicial
Fornecedor	16/06/2026 15:54:12	Podemos anexar ainda?
Fornecedor	16/06/2026 15:57:06	Obrigado Sr(a) Pregoeira(a). Boa sorte aos licitantes que estão no certame.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 16:03:50	Em atenção às manifestações apresentadas pela licitante, esclarece-se que os documentos e declarações exigidos pelo Edital devem ser apresentados na forma e no momento estabelecidos no instrumento convocatório, cabendo a cada participante a observância integral das exigências editalícias. Ressalta-se que o item 3.16 do Edital prevê expressamente a apresentação da declaração formal de responsabilidade pela execução dos serviços, estabelecendo, inclusive, a penalidade de desclassificação da proposta em caso de seu não atendimento. Ademais, após o encerramento do prazo para apresentação da proposta, não é permitida a inclusão de documentos que deveriam compor originalmente a proposta comercial, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Dessa forma, não é possível o recebimento posterior da declaração exigida no item 3.16 do Edital, permanecendo a decisão de desclassificação da proposta nos termos já registrados nos autos do processo. A Administração agradece a participação da licitante no certame.



Pregoeiro(a)	16/06/2026 16:06:23	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta apresentada.
Fornecedor	16/06/2026 16:27:51	Tudo bem Pregoeiro(a), agradeço pelas informações. realmente foi um erro dessa licitante, novamente obrigado.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 16:31:33	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta apresentada.
Pregoeiro(a)	16/06/2026 16:47:23	O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunica que, em razão da alta demanda de atividades no setor de licitações e da proximidade do encerramento do expediente administrativo, circunstâncias que inviabilizam a continuidade imediata dos trabalhos, faz-se necessária a suspensão da presente sessão. Dessa forma, visando resguardar os princípios da legalidade, transparência, competitividade, eficiência e segurança dos atos do certame, a sessão fica SUSPENSA. Fica desde já designado o retorno e continuidade da sessão para o dia 17 de junho de 2026, às 11h00min, ocasião em que serão retomados os procedimentos licitatórios a partir da fase em que foram interrompidos, nesta mesma plataforma eletrônica.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:16:58	Bom dia Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:17:07	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Fornecedor	17/06/2026 11:17:09	Bom dia
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:17:30	O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta apresentada.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:29:00	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado.
Sistema	17/06/2026 11:29:05	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA com a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 foi iniciada.
Fornecedor	17/06/2026 11:41:22	Sr. Pregoeiro, informamos que nossa proposta já reflete o valor de mercado praticado pela empresa, motivo pelo qual não apresentaremos lance adicional.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:44:11	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, este se manifestou-se na presente sessão, nos exatos termos: "Sr. Pregoeiro, informamos que nossa proposta já reflete o valor de mercado praticado pela empresa, motivo pelo qual não apresentaremos lance adicional."
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:44:26	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Pregoeiro.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:44:38	O Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	17/06/2026 11:44:46	Fase de negociação do(s) lote 4 - LOTE UNICO – ASSESSORIA FINANCEIRA com a participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 foi finalizada.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 11:45:16	O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306, provisoriamente classificada em primeiro lugar no presente certame, que encaminhe, exclusivamente por meio do sistema



		eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir desta solicitação, o seguinte documento: 1. Proposta de Preços Consolidada/Readequada, devidamente ajustada ao valor do lance final vencedor, conforme exigência prevista no item 5.21.4 do Edital. Fica a licitante ciente de que o não atendimento da presente diligência dentro do prazo estipulado ensejará a desclassificação de sua proposta, nos termos do instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 13:47:25	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Pregoeiro Oficial registra, na presente ATA, que, a Proposta de Preços apresentada pela participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 foi enviada dentro do prazo estabelecido. Ademais, a referida proposta, juntamente com as demais peças que a acompanha, serão submetidas à análise técnica e, ao final, o resultado será devidamente divulgado, nos termos do edital.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 13:59:11	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Pregoeiro Oficial registra, nesta ATA, que, após análise e verificação, a Propostas de Preços Consolidada apresentada pela participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306 - atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital de licitação. Dessa forma, a Proposta de Preço encontra-se devidamente CLASSIFICADA.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 14:02:22	O Pregoeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita que a empresa RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306, vencedora da presente disputa, encaminhe, via sistema, os documentos de habilitação exigidos no item 7 do Edital de Licitação, no prazo máximo de 02 (duas) horas, caso ainda não tenham sido enviados.
Fornecedor	17/06/2026 14:09:07	Sr. Pregoeiro, informamos que os documentos de habilitação já estão devidamente anexados à plataforma em um único arquivo PDF.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 14:24:34	O Pregoeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 03/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informa que os documentos de habilitação da participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306, – já registrados na plataforma – serão analisados conforme os requisitos estabelecidos no edital de licitação. O julgamento dos documentos será concluído e o resultado prolatado ao término da análise.
Fornecedor	17/06/2026 14:28:44	Sr(A) Pregoeiro(a), algum momento podemos contestar a documentação de habilitação enviada pela licitante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306?
Pregoeiro(a)	17/06/2026 14:36:53	Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias, será assegurado a todos os licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa no momento processual oportuno. Assim, após a conclusão da análise da documentação e dos atos subsequentes do certame, será oportunizada a manifestação recursal aos licitantes, observados os prazos e procedimentos previstos no Edital e na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, eventuais questionamentos quanto à documentação apresentada pela licitante mencionada poderão ser suscitados no momento adequado, por meio dos instrumentos previstos no certame.
Fornecedor	17/06/2026 14:43:42	Obrigado caro(a) Pregoeira(a).
Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:03:46	O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registra na presente ATA que, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante RAUL GONCALVES MACEDO TAVARES 01750632306, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA para o certame, por atender todas as exigências do edital de licitação.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:04:08	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Pregoeiro Oficial, seguindo o que determina os exatos termos do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, registra na presente ATA que o(s) licitante(s) que se sentiram prejudicados no presente certame poderão apresentar manifestação de recurso, dentro do prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:04:21	DANTE o exposto, após o Pregoeiro proferir o resultado da análise das propostas de preços consolidadas, bem como dos documentos de habilitação das participantes vencedoras, abre-se neste momento a fase de manifestação de recurso, conforme determina o edital de licitação.



Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:14:26	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:14:39	O Pregoeiro oficial, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 03/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, comunica à autoridade competente para que se proceda à apuração dos fatos e sejam aplicadas as penalidades cabíveis aos licitantes que infringiram os termos do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como à aplicação das demais penas legais previstas e cabíveis.
Pregoeiro(a)	17/06/2026 16:14:49	O Pregoeiro oficial, no exercício de suas atribuições, encaminha o presente despacho à autoridade competente para as providências subsequentes e, nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos nesta data.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

José Lenos Bessa Batista

Pregoeiro Oficial
Matrícula Nº 12326

Vitória Gomes

Equipe de Apoio
Matrícula Nº 12500

Ana Claudia Bezerra de Souza

Equipe de Apoio
Matrícula Nº 12499